



OFÍCIO CIRCULAR N.º 207/2021 – CML/PM
(Referente à Tomada de Preços n.º 014/2021 – CML/PM)

Manaus, 30 de agosto de 2021.

Senhores Licitantes,

Tendo em vista o pedido de esclarecimento aos termos do Instrumento Convocatório da **Tomada de Preços n.º 014/2021 – CML/PM**, informo:

QUESTIONAMENTO DA EMPRESA:

“Solicito esclarecimentos quanto a base orçamentária do orçamento da licitação. Em rápida análise verificou-se que apesar dos anexos mencionarem a base de Março/2021, em alguns itens há a divergência dos valores que se encontram de fato na base do SINAPI do referido mês de referência, como é o caso, por exemplo, do item 37105, que no edital encontra-se com o valor de R\$ 1.814,92 e na base do SINAPI está para o mês referência, de R\$ 1.952,56. O mesmo foi encontrado em outros itens do orçamento...”

RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Ofício n.º 2390/2021 – SSGP/SEMINF):

*“A data da Base Sinapi em toda Planilha Orçamentária do Projeto Básico é de **DEZEMBRO/2020** e por um **erro de grafia**, no arquivo **PDF das Composições de Custo** no cabeçalho de cada página, foi escrito **REFERÊNCIA E BASE DE PREÇO UTILIZADA: SINAPI/CEF – MARÇO/2021 (COM DESONERAÇÃO)**, onde deveria estar escrito **REFERÊNCIA E BASE DE PREÇO UTILIZADA: SINAPI/CEF – DEZEMBRO/2020 (COM DESONERAÇÃO)**, como consta na Planilha Orçamentária”.*

Ante o exposto, inexistindo alterações às especificações iniciais, que interfiram na elaboração das propostas dos participantes, tendo em vista que não há qualquer divergência entre a Planilha Orçamentária, as Composições de Custos e a Base SINAPI DEZEMBRO/2020, **mantém-se a data** prevista para a realização do certame, passando este Ofício Circular a fazer parte integrante do Edital da **Tomada de Preços n.º 014/2021 – CML/PM**.


Maria Hozanira Machado de Souza Galvão
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura


Jéssica Naiany Tavares Barros – OAB/AM n. 9.547
Assessora Jurídica – DJCML/PM